



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 281 - 1225 Fax. 281 - 3081 CEP - 48600

**RESOLUÇÃO Nº 302/94.**

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA CACHOEIRA DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao Exmº. Sr. Antônio Carlos Magalhães - DD. Governador do Estado da Bahia.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, de acordo com o caput do Art. 2º da Resolução nº 188, de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 12 de abril de 1994.

Ver. Edson Oliveira Santos  
- Presidente -

Ver. Pedro Macário Neto  
- Vice-Presidente -

Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- 1º Secretário -

Ver. Antônio Alexandre dos Santos  
- 2º Secretário -